



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2025/09/903.

**SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E
PROJETOS TÉCNICOS.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0001-16, para fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C a ser utilizada na recuperação da malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentação em geral, em diversos logradouros do Município de Umuarama, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 447/2025, oriunda do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 056/2025 do Município de Cascavel, Estado do Paraná, de acordo com o artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 026/2025 - PMU.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como **DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 05 de novembro de 2025.

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

**SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO**



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS
TÉCNICOS.**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/903.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

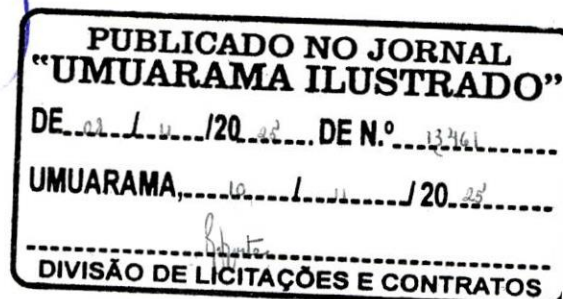
**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e
quinhentos reais).**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0001-16**, para fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C a ser utilizada na recuperação da malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentação em geral, em diversos logradouros do Município de Umuarama, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 447/2025, oriunda do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 056/2025 do Município de Cascavel, Estado do Paraná, de acordo com o artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/09/903, de 24 de setembro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 05 de novembro de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5487, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Servidor RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito Municipal, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob nº 020.XXX.XXX-52 e R.G. sob nº X.X06.307-X, com base na Lei Municipal nº. 1124/2025, e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que será creditada em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Curitiba – PR, no dia 10 de novembro de 2025, onde participará da cerimônia de autorização de convênios do Programa Casa Fácil PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD R. L. SMARZARO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5488, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Servidora LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob nº 065.XXX.XXX-70 e R.G. sob nº XX.X27.806-X, com base na Lei Municipal nº. 1124/2025, e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025, onde estará participando do XXXVII – Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD R. L. SMARZARO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5489, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Servidora MARIA EDUARDA DA SILVA LUCENA DOURADO, psicólogo, portadora do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob nº 104.XXX.XXX-56 e R.G. sob nº XX.X50.180-X, com base na Lei Municipal nº. 1124/2025, e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025, onde estará participando do XXXVII – Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD R. L. SMARZARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/903.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS, para contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, da empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0001-16, para fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C a ser utilizada na recuperação da malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentação em geral, em diversos logradouros do Município de Umuarama, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 447/2025, oriunda do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 056/2025 do Município de Cascavel, Estado do Paraná, de acordo com o artigo 74, "caput", da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/09/903, de 24 de setembro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 05 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.420/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 055/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 055/2025 – PMU que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de estrutura para elevador conforme projeto a ser instalado no

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Sra. JULIA MARCATO LUTZ

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem prestados nas Unidades de Saúde, 40hs semanais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Saúde de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 19.692,00 (dezenove mil seiscientos e noventa e dois reais)

Vigência: 30/10/2025 a 30/04/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/09/787, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 150/2025, autorizado em 28 de outubro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 30 de outubro de 2025, edição nº 13.453, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Sra. LETÍCIA DA SILVA MEIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem prestados nas Unidades de Saúde, 40hs semanais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Saúde de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 19.692,00 (dezenove mil seiscientos e noventa e dois reais)

Vigência: 30/10/2025 a 30/04/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/10/803, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025, autorizado em 28 de outubro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 30 de outubro de 2025, edição nº 13.453, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Sra. ESTELA VALÉRIO DA ROCHA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem prestados nas Unidades de Saúde, 40hs semanais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Saúde de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 19.692,00 (dezenove mil seiscientos e noventa e dois reais)

Vigência: 30/10/2025 a 30/04/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/10/802, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 152/2025, autorizado em 28 de outubro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 30 de outubro de 2025, edição nº 13.453, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 07 de novembro de 2025.

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 25, de 17 de outubro de 2025

Súmula: Aprova a prestação de contas referente a aquisição de veículo para o Projeto Obras de Misericórdia – Lar Santa Faustina, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº 4.669 de 31 de maio de 2023, e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.730, de 27 de julho de 2011, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI nº 10 de 17 de maio de 2024, que aprovou a utilização de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI para custear a aquisição de um veículo tipo picape cabine dupla, destinado ao Projeto Obras de Misericórdia – Lar Santa Faustina, no valor aproximado de R\$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais);

CONSIDERANDO o ofício nº 319/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminhou cópia da nota fiscal e do contrato de compra;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, favorável à aprovação da prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em Sessão Plenária Ordinária Descentralizada, realizada no dia 17 de outubro de 2025, nas dependências do SEST SENAT;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica APROVADA, por unanimidade, a prestação de contas referente a aquisição de um veículo tipo picape cabine dupla, para o Projeto Obras de Misericórdia – Lar Santa Faustina, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º O recurso utilizado totalizou R\$ 117.056,00 (cento e dezessete mil e cinquenta e seis reais), sendo adquirido um veículo utilitário (pick-up),

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/877

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2025

Autorização do ato por mim praticado na aut SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para c

J G DOS SANTOS SIQUEIRA, para prestação

de Acompanhante Terapêutico para atendi

Atendimento ao indivíduo com Transtorno do Esq

conforme edital de chamamento público 007/20

no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/20

PROFISSIONAL CREDENCIADO: JAQUEL

SANTOS SIQUEIRA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.400

(quatrocentos reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencada

2025/10/877 de 28 de outubro de 2025, anexo.

Umuarama, 06 de novembro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICIT

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/878

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2025

Autorização do ato por mim praticado na aut

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para cc

GUIMARÃES ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA

serviços de saúde de Acompanhante Terapê

no Instituto de Atendimento ao indivíduo com T

Autista - IAITEA, conforme edital de chamame

Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Fe

PROFISSIONAL CREDENCIADO: KAYSA GUIN

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.400

(quatrocentos reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencada

2025/10/878 de 28 de outubro de 2025, anexo.

Umuarama, 06 de novembro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICIT

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/880

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2025

Autorização do ato por mim praticado na aut

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para co

PATRICIA TURBAY SERVIÇOS TERAPÊU

prestação de serviços de saúde de Acompa

atendimento no Instituto de Atendimento ao Indi

do Espectro Autista - IAITEA, conforme edital de

007/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso

14.133/2021.

PROFISSIONAL CREDENCIADO: PATRICIA ALI

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.400

(quatrocentos reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas

2025/10/880 de 28 de outubro de 2025, anexo.

Umuarama, 06 de novembro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde